



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 256

Ratifica a
Resolução *Ad Referendum* Congrad nº
01/2026, que deferiu a solicitação de
revalidação de diploma estrangeiro de
candidato aprovado no REVALIDA 2025/1.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo SEI/UFOP nº 23109.014654/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução *Ad Referendum* Congrad nº 01/2026, documento anexo, que deferiu a solicitação encaminhada por Zenia Claros Coca, aprovado no REVALIDA 2025/1, referente à revalidação do diploma estrangeiro de graduação em Medicina, obtido na *Universidad Mayor de San Simón*, Bolívia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 05 de março de 2026.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1074760** e o código CRC **08A1CC8C**.